

20 DEZ 1987

5 DEZ 1987

Amé

OPINIAO

AUSTREGÉSILO
DE ATHAYDE

Constituição representativa

CORREIO BRAZILIENSE

O voto que restituiu à maioria da Constituinte o direito de rever o regimento interno para o efeito de lhe permitir uma participação efetiva nos trabalhos de construção da Carta, foi bem recebido pelo que exprime como restauração do princípio democrático primaz e essencial de que vence nestes prélhos quem viver a superioridade numérica. Como marchavam as coisas, esse princípio fora elidido, denegado, por uma decisão minoritária de um grupo esquerdista, ao qual falta a autenticidade de uma legítima procuração popular. Nas eleições de que nasceu a Constituinte, nos comícios, programas, pregações, jamais se falou em mudar para parlamentarista o nosso tradicional presidencialismo republicano, nem se cometeu a ninguém poderes para, sob pretexto de modernização, incluir na Carta reformas sociais ou de ordem econômica que estão sendo rejeitadas pelos países que fizeram experiências, julgadas frustras e já arcaicas, neste século, tanto no oriente da Europa como no ocidente, nesse último caso, de maneira mais tímida, mas nem por isso menos notável, como se patenteia nos movimentos de reforma econômica e política, operada, com maior repercussão na União Soviética e na China.

Foi um erro que ainda pode ser corrigido a decisão de marginalizar o projeto elaborado pela Comissão de Notáveis presidida pelo eminente jurista e pensador político Afonso Arinos de Mello Franco, jogado à parte como papel inútil. A hora é de buscar nesse documento numerosas de suas sugestões que o compatibilizam com o interesse de renovação da vida social, econômica e política do Brasil.

Requer-se o despreendimento e a grandeza do estadista; a sensibilidade profética dos construtores inspirados na justiça e na liberdade. Que fundam o futuro nos moldes substanciais criados pelas gerações passadas, que nos deram a grande herança do Brasil. Que tenham a sabedoria de ceder e ajustar-se e com esse ânimo a si mesmos se engrandecem e se tornem merecedores do reconhecimento da posteridade.